



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 9/2018

02/03/2018

Lei 4.965 de 05.05.66



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 224 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o que consta do Processo nº 23113.002114/2018-50/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **EDUARDO OLIVEIRA FREIRE**, matrícula SIAPE nº 1365912, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
08/04/1997	19/11/1998	591	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S/A
08/01/1999	28/03/2003	1541	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES LTDA
TOTAL		2132	5 Ano(s), 10 Mes(es) e 7 Dia(s)	

Total Averbado: 2.132 (Dois mil, cento e trinta e dois) dias líquidos ou 5 anos, 10 meses e 7 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 217 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.026146/2017-60/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **LARA SOBRAL ARAGÃO**, matrícula SIAPE nº 2140500, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 2, lotada na Departamento de Medicina Lagarto, em regime de trabalho de 20 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
16/07/2002	14/07/2014	4371	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	SERGIPE PREVIDENCIA - SEC. DE EST. DA SAÚDE
TOTAL		4371	11 Ano(s), 11 Mes(es) e 26 Dia(s)	

Total Averbado: 4.371 (Quatro mil, Trezentos e setenta e um) dias líquidos ou 11 anos, 11 meses e 26 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 220 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o que consta do Processo nº 23113.002271/2018-65/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **LEILA LUIZA CONCEICAO GONCALVES**, matrícula SIAPE nº 2449971, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/07/1992	01/07/1995	1096	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - EMPRESA SALVADOR TURISMO S A - SALTUR
15/04/2002	31/08/2003	504	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMA DULCE
03/11/2003	02/08/2004	274	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ONCO HEMATOS S/S LTDA - ME
03/08/2004	12/05/2006	648	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
13/05/2006	27/07/2006	76	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES LTDA
TOTAL		2598	7 Ano(s), 1 Mes(es) e 13 Dia(s)	

Total Averbado: 2.598 (Dois mil quinhentos e noventa e oito) dias líquidos ou 7 anos, 1 mês e 13 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 210 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Declara Isenção de Imposto de Renda.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade);

o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016;

o que consta no Processo nº 23113.033547/17-76/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 07/11/2017, o servidor **ROBERIO MACEDO LIMA**, matrícula SIAPE nº 0425335, aposentado no cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 13.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 256 DE 01 DE MARÇO DE 2018

Torna Portaria sem efeito.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 9/18/DEAPE, de 09/02/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 186/UFS, de 09/02/2018, que designou a Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **ANN LETICIA ARAGÃO GUARANY**, matrícula SIAPE n.º 2905893, lotada no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação ? DEAPE/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 19/02/2018 a 02/03/2018, pelo Departamento de Apoio Didático e Pedagógico ? DEAPE/PROGRAD, em virtude do afastamento da Titular, para realização de atividades vinculadas ao Programa de Desenvolvimento Docente para Educadores das Profissões de Saúde: Instituto Regional Faimer Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 254 DE 01 DE MARÇO DE 2018

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 12/18/DICON, de 08/02/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Contadora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 03, **CRISTIANE FEITOZA DANTAS**, matrícula SIAPE n.º 1320844, lotada na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros ? DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2018, pela Divisão de Contabilidade ? DICON/DEFIN/PROAD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 255 DE 01 DE MARÇO DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 1/18/BILAG, de 09/02/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **JOZIMAR VIANA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1607700, lotada na Biblioteca do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho ? BILAG/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 15/02/2018 a 14/03/2018, pela Chefia da Biblioteca do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho ? BILAG/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento da Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 216 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.034754/2017-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país ao servidor **ADMILSON DE RIBAMAR LIMA RIBEIRO**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE nº 3153614, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participar de estágio como visitante acadêmico na University of Washington, pelo período de 01/05/2018 a 29/07/2018, na cidade de Tacoma, Estados Unidos da América, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 214 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.035120/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor **EMERSON CLEISTER LIMA MUNIZ**, Professor Assistente, 01, matrícula SIAPE nº 2934579, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar **Doutorado** em Gestão do Conhecimento, pelo período de 16/04/2018 a 15/04/2021, na Universidade Federal de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 201 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 40, III, "a" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003 e,

considerando o que consta do Processo nº 23113.035716/2017-11/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **EUGENIO RUBENS CARDOSO BRAZ**, matrícula SIAPE nº 1683764, ocupante do cargo de professor do magistério superior, da classe associado, nível/padrão 701, lotado no Departamento de Sistema de Informação - CAMPUSITA, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 211 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.000773/2018-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 02/03/2018 a 30/05/2018, a servidora **ANDREA EUZEBIO LIMA DE MELO**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 6, matrícula SIAPE n.º 1667535, lotada na Divisão de Despesa de Pessoal, para participar dos cursos à distância Excelência no Atendimento e Ética na Administração Pública, no Instituto Legislativo Brasileiro, com sede na cidade Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 202 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.000119/2017-67;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **ALEXANDRE MACHADO DE ANDRADE**, para exercer o cargo de **Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 018/2016, publicado no D.O.U. em 02/12/2016, retificado através do Edital de Retificação nº 01 e do Edital Geral de Retificação nº 01, publicados no D.O.U. de 06/12/2016 e 23/12/2016, respectivamente, homologado através da Portaria nº 1.096, de 13/07/2017, publicada no D.O.U. de 17/07/2017, seção 1, página 12, código de vaga nº 0931649.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 218 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o que consta do Processo nº 23113.026859/2017-23/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **TANIA MARIA DE ANDRADE RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2228090, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/11/1988	31/08/1989	304	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL
01/03/1990	25/07/1990	147	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - COOPERATIVA MISTA RURAL VALE DO JAVAES LTDA
01/09/1990	22/08/1994	1452	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAVRAS
23/08/1994	24/08/1994	2	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - HOSPITAL SANTO ANTONIO
01/07/1996	31/12/1996	184	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL
02/01/1997	31/05/1997	150	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - HOSPITAL VAZ MONTEIRO DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A MAT
01/07/1997	30/09/1997	92	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL
01/10/1997	22/07/1999	660	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
23/07/1999	19/01/2000	181	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FUNDAÇÃO DE BENEFICÂNCIA HOSPITAL CIRURGIA

20/01/2000	23/01/2000	4	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL
TOTAL		3176	8 Ano(s), 8 Mes(es) e 16 Dia(s)	

Total Averbado: 3.176 (Três mil cento e setenta e seis) dias líquidos ou 8 anos, 8 meses e 16 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 212 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.004212/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **ROSELAINÉ KUHN**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE n.º 1228217, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para defesa de tese de doutoramento, na Universidade do Minho, na cidade de Braga, Portugal, pelo período de 25/02/2018 a 14/03/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 215 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.004550/2018-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **CAE RODRIGUES**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE nº 2082011, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/09/2018 a 31/08/2019, na La Trobe University, na cidade de Bendigo, Austrália, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 230 DE 02 DE MARÇO DE 2018

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo nº 23113.006648/18-55/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 15/02/2018 a 19/02/2018, ao Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **LEANDRO TEIXEIRA BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 2579494, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas ? DZO/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 20/02/2018 a 06/03/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 203 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Retifica a portaria n.º 1.493/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.017395/2017-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria n.º 1.493, de 21/09/2017, publicada no Diário Oficial da União, n.º 184, página n.º 18, de 25/09/2017, que autorizou o afastamento do país da servidora **ALESSANDRA MARIA FERREIRA REIS**, Professor Associado, 02, matrícula SIAPE nº 1455686, lotada no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/08/2018 a 31/07/2019, na University Of British Columbia, na cidade de Vancouver, Canadá, com ônus limitado para UFS, **onde se lê**: "na University Of British Columbia, na cidade de Vancouver, Canadá", **leia-se**: "na Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 221 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o que consta do Processo nº 23113.0028122/2017-45/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **FLORENCE CAVALCANTI HEBER PEDREIRA DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1791750, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, em regime de trabalho de Dedicção exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/03/1998	29/01/2001	1066	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FACS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
01/02/2001	22/06/2001	142	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SOCIEDADE TECNOPOLITANA DA BAHIA LTDA
23/06/2001	05/04/2006	1748	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ASBEC - SOCIEDADE BAIANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA
02/05/2007	19/05/2010	1114	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ASBEC - SOCIEDADE BAIANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA
TOTAL		4070	11 Ano(s), 1 Mes(es) e 25 Dia(s)	

Total Averbado: 4.070 (Quatro mil e setenta) dias líquidos ou 11 anos, 1 meses e 25 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 245 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove servidor para classe de Assistente.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035075/2017-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02, da classe de Adjunto A, para o nível 01, da classe de ?Assistente B?, a partir de 13/01/2018, o Professor **HECTOR JULIAN TAJADA HERRERA**, Matrícula SIAPE nº 2081986, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 209 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no inciso IV, Art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

o disposto no parágrafo 3º, Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005;

o Memorando Eletrônico nº 21/2018-DRM, de 16 de fevereiro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **GRASIELA FREIRE DA CUNHA**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1567371, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, lotado no Departamento de Recursos Materiais - DRM, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Pregoeiro no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano a partir de 04 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 213 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.000820/2018-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **CARLOS DINGES MARQUES DE SA**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE nº 2030486, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 15/03/2018 a 14/03/2019, na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, na cidade de Porto, Portugal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 223 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera a Portaria nº 1439/2017-GR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que estabelece a Resolução nº 25/2014/CONEPE;

o crescimento dos cursos de residências;

a necessidade de representação discente na Comissão de Residência;

o memorando eletrônico nº 29/2018 - POSGRAP,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 1439/2017-GR, de 13 de setembro de 2017, que criou a Comissão de Residência Profissional para estabelecer normas e procedimentos específicos para a criação, coordenação, organização e funcionamento de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu na modalidade residências na Universidade Federal de Sergipe, que passa a ser composta, a partir desta data, pelos seguintes membros:

- I. Representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP) - Gladston Rafael de Arruda Santos (Presidente);
- II. Representante do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - Adriano Antunes de Souza Araujo;
- III. Representante do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) - Fernanda Almeida Passos;
- IV. Representante da Comissão de Residência Médica (COREME) - Carlos Anselmo Lima;
- V. Representante da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) - Maria Amenildes Silva Lima;
- VI. Representante da Empresa Brasileira de Serviços hospitalares (EBSERH) - Walderi Monteiro da Silva Junior;

- VII. Representante Discente do Campus da Saúde - Carlos Adriano Santos Souza;
- VIII. Representante Discente do Campus de Lagarto - Olga Elisabete de Oliveira Brito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 219 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o que consta do Processo nº 23113.003371/2018-17/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **LUIZ EDUARDO MENESES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1088492, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
27/11/1990	27/09/1994	1401	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	SERGIPE PREVIDENCIA - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
TOTAL		1401	3 Ano(s), 10 Mes(es) e 6 Dia(s)	

Total Averbado: 1.401 (Um mil, quatrocentos e um) dias líquidos ou 3 anos, 10 meses e 6 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 253 DE 01 DE MARÇO DE 2018

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 5/18/DIPES, de 21/02/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **ELAINE CRISTINE DO AMARANTE MATOS**, matrícula SIAPE n.º 1620098, lotada na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal ? DIPES/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para responder, interinamente, nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2018, pela Divisão de Despesa de Pessoal ? DIPES/DP/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 228 DE 02 DE MARÇO DE 2018

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo nº 23113.006288/18-91/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 13/02/2018 a 12/02/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, **MARCOS EDUARDO ZAMBANINI**, matrícula SIAPE nº 2215167, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Administração - DAD/CCSA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 246 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.002480/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, a partir de 18/12/2017, o Professor **CLÁUDIO MOREIRA DE LIMA** Matrícula SIAPE nº 2078215, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 229 DE 02 DE MARÇO DE 2018

Designa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo nº 23113.006288/18-91/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 13/02/2018 a 12/02/2020, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **RÚBIA OLIVEIRA CORRÊA**, matrícula SIAPE nº 2105477, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Administração - DAD/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 247 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.033628/2017-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de D III, a partir de 04/12/2017, o Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico **RICARDO COSTA DOS SANTOS** Matrícula SIAPE nº 1037296, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 204 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Prorroga afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.000204/2015-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento no país da servidora **ROSANGELA FÁTIMA DE OLIVEIRA MACHADO**, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE n.º 1846307, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar **Doutorado** em Geografia, pelo período de 01/01/2018 a 28/02/2019, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 208 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 51, de 12/01/2018, publicada no D.O.U. de 15/01/2018, pág. 7, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 22/2018-CAMPUSLAG,

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar, a partir de 06/02/2018, o Técnico de Laboratório Área **DENIS JACINTO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1295740, em regime de trabalho de 40 horas semanais, no Departamento de Fonoaudiologia do Campus de Lagarto - DFOL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 205 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Torna sem efeito nomeação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos parágrafos 1º e 6º do artigo 13, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o que consta do Processo nº. 23113.024811/2016-08/Departamento de Física/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos;

que o candidato aprovado não tomou posse no prazo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de **ALLAN SCHNORR MÜLLER**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo da UFS, objeto do Edital 017/2016, nomeado através da Portaria nº 13, de 09/01/2018, publicada no D.O.U. em 10/01/2018, seção 2, página 15.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 222 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera a Portaria nº 30/2018-GR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o memorando eletrônico nº 6/2018 - POSGRAP,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria nº 30, de 12 de janeiro de 2018, publicada no boletim Atos da Reitoria nº 2, de 12 de janeiro de 2017, página 49, que modificou a definição da composição e pré-requisitos da Comissão Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - COMPIBIC, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º - Para efeito do desenvolvimento do trabalho da COMPIBIC as áreas de pesquisa da UFS serão estruturadas seguindo o que prevê o CNPq:

I - CIÊNCIAS AGRÁRIAS

II - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E OUTROS

III - CIÊNCIAS DA SAÚDE

IV - CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

V - ENGENHARIAS

VI - CIÊNCIAS HUMANAS

VII - CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

VIII - LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES

Parágrafo Único: Para efeito de atendimento a eventuais demandas do CNPq e de outros órgãos de fomento e de divulgação científica, as áreas acima indicadas serão reagrupadas em três grandes áreas: (a) CIÊNCIAS DA VIDA, compreendendo as áreas I, II e III; (b) CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E ENGENHARIAS, compreendendo as áreas IV e V; (c) CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, LETRAS E ARTES, compreendendo as áreas VI, VII e VIII."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 249 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Acelera promoção de servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.006804/2018-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutora, do nível 02 da classe de Adjunto A, para o nível 01, da classe de Adjunto C, a partir de 16/02/2018, da Professora **TAÍS KALIL RODRIGUES** Matrícula SIAPE nº 2691242, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 250 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035814/2017-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Bibliotecária - Documentalista, **SANDRA VIEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3002521, lotada no Campus do Sertão, de 30% (trinta por cento) a partir de 21/12/2017, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Documentação e Gestão de Arquivos Empresariais e Culturais, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 251 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035645/2017-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica de Laboratório - Área, **THATIANA SANTANA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3002069, lotada no Campus do Sertão, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 20/12/2017, por ter concluído o Curso de Mestrado em Química, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 252 DE 01 DE MARÇO DE 2018

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.014700/2017-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Economista, **MARCOS VINICIUS NASCIMENTO GONZALEZ CASTANEDA**, matrícula SIAPE nº 2499472, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento, de 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 14/07/2017, por ter concluído o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Economia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 206 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113. 001862/2017-34;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, **METHANIAS COLAÇO RODRIGUES JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 2227110, lotado no Departamento de Sistemas de Informação DSI/UFS, para participar do Projeto "Uma Infraestrutura Tecnológica Transparente Para Alavancar a Educação - Coopera Cidadão (Educação)", objeto do Convênio 2245.071/2017-UFS, firmado com o TCE/SE e FAPese, enquanto coordenador.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada à regulamentação pela Universidade Federal de Sergipe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 24/10/2017, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 207 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.001862/2017-34;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, **ANDRÉ VINICIUS RODRIGUES PASSOS**, Matrícula SIAPE nº 2444928, lotado no Departamento de Sistemas de Informação DSI/UFS, para participar do Projeto "Uma Infraestrutura Tecnológica Transparente Para Alavancar a Educação - Coopera Cidadão (Educação)", objeto do Convênio 2245.071/2017-UFS, firmado com o TCE/SE e FAPese.

Art. 2º - A participação deverá ser limitada à regulamentação pela Universidade Federal de Sergipe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 24/10/2017, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 200 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa Comissão para proceder a avaliação e formalização do processo de doação dos bens patrimoniais da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo nº 23113.031855/2017-67, datado de 22 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Economista José Antônio Furtado de Menezes, matrícula SIAPE nº 425555, o Técnico em Móveis e Esquadrias José Luciano Santos, matrícula Siape nº 0426566 e o Assistente em Administração Francisco Roberto de Melo Sobral, matrícula SIAPE nº 425819, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder a avaliação e formalização do processo de doação dos bens patrimoniais da UFS.

Art. 2º - A referida Comissão de que trata o artigo anterior, desenvolverá seus trabalhos no processo nº 23113.031855/2017-67, e deverá ser concluído até 30/04/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 189 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa Comissão para proceder a avaliação e formalização do processo de doação dos bens patrimoniais da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no processo no 23113. 005337/2018-79, datado de 07 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Economista JOSE ANTONIO FURTADO DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 425555, o Técnico em Móveis e Esquadrias JOSE LUCIANO SANTOS, matrícula SIAPE nº 0426566 e o Assistente em Administração FRANCISCO ROBERTO DE MELO SOBRAL, matrícula SIAPE nº 425819, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder a avaliação e formalização do processo de doação dos bens patrimoniais da UFS.

Art. 2º - A referida Comissão de que trata o artigo anterior desenvolverá seus trabalhos no processo nº 23113. 005337/2018-79, e deverá ser concluído até 30/04/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 225 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Penaliza empresa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta o Processo nº 23113.033110/2017-32, do Departamento de Recursos Materiais - DRM, datado de 30/11/2017;

o despacho da Procuradora Federal da Advocacia Geral da União, folha 49 do processo 23113.033110/2017-32,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar as penas de suspensão à empresa ANDERSON SILVA GARCIA MORENO EPP, CNPJ nº 10.540.191/0001-38, conforme descrito abaixo:

I. Suspensão de contratar com a União pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do Artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005, e conforme previsto na alínea "a", subitem 22.3, item 22 das penalidades do Edital de Pregão Eletrônico nº 074/2017/UFS;

Art. 2º - Determinar o registro das penalidades no SICAF.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 248 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera carga horária de servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o Processo Eletrônico nº 23113.007801/2018-61;

Resolve:

Art. 1º - Reduzir, a partir de 28/02/2018 a jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, da Auxiliar em Enfermagem **ANA LUIZA MENEZES SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1359456, lotada na Unidade de Pediatria do Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 226 DE 02 DE MARÇO DE 2018

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 1º de março de 2018, o Professor Adjunto, Nível 02, **MAIRIM RUSSO SERAFINI**, Matrícula SIAPE nº 2030649, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades na Coordenação do Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia - CINTEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 227 DE 02 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a partir de 1º de março de 2018, o Professor Associado, Nível 01, **ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 2468009, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DTA/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades na Coordenação do Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia - CINTEC e no Núcleo de Propriedade Intelectual - INPI da Universidade Federal de Sergipe.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº 1 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

**Aprova os Demonstrativos
Contábeis da UFS e HU, referentes
ao mês de agosto de 2017.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere o Art.14, item II, do Estatuto da Fundação e, de acordo com a deliberação tomada por unanimidade de votos na Sessão Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 27 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o parecer de nº 001/18-CD do Relator **Cons. JUVIANO BORGES GARCIA**, ao analisar o Processo nº 29930/17-20.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar os Demonstrativos Contábeis da Universidade Federal de Sergipe e do Hospital Universitário, referentes ao mês de agosto de 2017;

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2018.

Profª Drª Vera Lúcia Alves França

PRESIDENTE



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº 2 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Aprova os Demonstrativos Contábeis da UFS e HU, referentes ao mês de outubro de 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere o Art.14, item II, do Estatuto da Fundação e, de acordo com a deliberação tomada por unanimidade de votos na Sessão Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 27 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o parecer de nº 002/18-CD do Relator **Cons. TADEU CUNHA REBOUÇAS**, ao analisar o Processo nº 34415/17-61.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar os Demonstrativos Contábeis da Universidade Federal de Sergipe e do Hospital Universitário, referentes ao mês de outubro de 2017;

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2018.

Profª Drª Vera Lúcia Alves França

PRESIDENTE